



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 033/2016.

Autoriza afastamento, a título de desincompatibilização, do Servidor Onil Elias Pinto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a solicitação de afastamento, a título de desincompatibilização, efetuada pelo Sr. Onil Elias Pinto;

Considerando, que o Sr. Onil Elias Pinto, é servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Saúde do Município de Itaverava;

Considerando, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990/05/1990 e o artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Sr. Onil Elias Pinto, inscrito no RG sob o nº M-8.860.423 SSP/MG e no CPF sob o nº 030.625.096-94, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Saúde, com direito a percepção do vencimento, com início a partir de 01 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, em 01 de julho de 2016.

Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para os que se fizerem necessários, que a Sr. Onil Elias Pinto, inscrito no RG sob o nº M-8.860.423 SSP/MG e no CPF sob o nº 030.625.096-94, ocupante do cargo efetivo de Motorista Veículo Saúde, junto ao Poder Executivo de Itaverava -MG, foi **AUTORIZADO** a se afastar, a título de desincompatibilização, a partir de 01/07/2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2016.

Itaverava, 01 de julho de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho

Prefeito Municipal